



PROJETO DE LEI ____/2021 do Vereador Arnaldo Faria de Sá (PP)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Profissional da Beleza" em 03 de novembro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Profissional da Beleza" a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de novembro.

Art. 2º O evento, ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância do profissional da beleza na transformação, valorização e beleza de cada pessoa, o presente projeto visa enaltecer esse respeitoso trabalho que demanda profusa habilidade e dedicação.

Conquanto a Lei Federal nº 12.592, de janeiro de 2012, já institua o Dia Nacional do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, no dia 19 de janeiro, faz-se necessário que, em memória do padroeiro dos barbeiros e cabeleireiros, São Martinho de Porres, seja designado o dia 03 de novembro para comemorar o “Dia do Profissional da Beleza”.

Este dia, hodiernamente, já é comemorado por muitos como o Dia do Cabeleireiro desde o seu falecimento, que ocorreu na noite de 3 de novembro de 1639; destarte, resta-se necessário apenas que seja oficializado.

São Martinho de Porres, nascido em 1579, filho de ex-escrava, antes de se dedicar à sua longínqua trajetória cristã, ainda com tenra idade, tornou-se aluno de um barbeiro-cirurgião, aprendendo, consequentemente, noções desta área.

Diante de todo o exposto, a fim de preencher essa lacuna, é salutar que os profissionais da beleza – incluindo todas as categorias profissionais supracitadas - sejam contemplados por este projeto; ademais, roga-se aos nobres que aprovem o mesmo.

Sala das Sessões, às Comissões competentes, 08 de outubro de 2021.

FARIA DE SÁ (PP)

Vereador